



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 154 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2025** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de prestação continua para as Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **08:30hs (Horário de Brasília)** do dia **07/11/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 20 de outubro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 154 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show do cantor LÉO MAGALHÃES E BANDA para apresentar-se no dia 20 de dezembro de 2025 no tradicional evento denominado “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração do show de 90 (noventa) minutos, começando a partir das 23:30 horas (vinte e três horas e trinta minutos), com fundamento Art. 74, no inciso II da Lei 14.133 de 2021.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 25.376.809/0001 – 43, com sede na Avenida Bernardino Figueiredo, nº. 284, Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas – BA - CEP: 45.985 - 586.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 16/10/2025 A 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 154 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 535 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. LINDINALVA DA SILVA FURTUNATO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE APOIO ASSISTENCIAL A SAÚDE**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 20 de outubro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 154 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 536, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

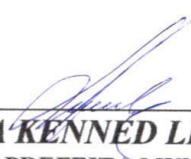
Art. 1º - Nomear a Sra. LUANA FRANCISCO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 20 outubro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL